



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 08/CMS/2023 "ad referendum" de 22 de maio de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de pleiteio de recursos orçamentários através da PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023 para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de julho de 1990, lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, lei municipal nº 1025/GP/2009 – regimento interno.

CONSIDERANDO: PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 2.563, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017, que Regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 2.214, DE 31 DE AGOSTO DE 2017, Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A.

RESOLVE:

- Art 1º - Aprovar *Ad Referendum* pleiteio de recursos orçamentários através da PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023 para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo: Um (01) TRANSPORTE SANITÁRIO ADAPTADO, e de Uma (01) AMBULÂNCIA TIPO A – PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Santo Antônio de Leverger -MT. 22 de Maio de 2023.

LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Luiz
24.08.2023

Homologo a RESOLUÇÃO Nº 08/CMS/2023 "ad referendum" – Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Francieli Magalhães
FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal